



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 004/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Claudia Aparecida Mello de Lima”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 208, inciso “III”, alínea “a”, §2º, da Lei Complementar n.º 005/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. Claudia Aparecida Mello de Lima**, portadora do RG n.º 0814306-4 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 432.594.721-34 e da Cédula Eleitoral de n.º 014126391872, Zona “052”, Seção “0174”, efetiva no cargo de Professora, **Classe “C”, Nível “08”**, matrícula n.º 1386-1, contando com um total de 9.905 dias trabalhados, ou seja, 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de educação, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 002/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de fevereiro de 2023.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor/Previqum

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
01/02/2023